



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcvmg@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 685/2006

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Cana Verde/MG aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a a abrir Crédito Especial no Exercício de 2006, através de Decreto, na dotação abaixo, visando a implantação de Telecentro Comunitário para atendimento a toda população do Município.

Dotação	Discriminação
2028247220135103244905202	Equipamentos para Telecentro

Art 2º - Anular-se á o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) da seguinte dotação, como recurso á abertura de crédito especial, previsto no artigo 1º, desta lei.

Dotação	Discriminação
2028164820117102944905101	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde
Em 16 de Junho de 2006.

Antônio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal



